



ESTADO DE PERNAMBUCO  
 TRIBUNAL DE CONTAS  
 RESOLUÇÃO TC 24/2017- ANEXO IX, ITEM 23  
 ANEXO XIX - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO



Documento Assinado Digitalmente por: ISAAC DE OLIVEIRA SEABRA BARCOS COELHO LORSTO  
 Acesse em: https://etcd.tcece.gov.br/ppv/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=h50ebbab-ebd1-4236-b139-35277ebd0c8

PROGRAMA AÇÕES SUBAÇÃO (A)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (B)	DESPESA LIQUIDADADA (C)	% DE DESPESAS LIQUIDADAS / DESPESA AUTORIZADA (D)	PRODUTO (E)	META FÍSICA PREVISTA (F)	META FÍSICA REALIZADA (G)	COMENTÁRIOS (H)	INDICADOR DO PROGRAMA (I)
1. Programa 0256 – Controle externo da administração pública estadual e municipal				13.519 processos julgados				
					-	R\$166.624.423,75	<p>O indicador "Benefícios Financeiros das Ações de Controle Externo" calcula a soma dos valores das multas aplicadas, dos débitos imputados e dos benefícios obtidos, nas esferas estadual e municipal. Para efeito deste indicador, considera-se benefício a economia potencial provocada pela atuação preventiva do Tribunal, sobretudo, na análise de procedimentos licitatórios que acarretam redução no preço máximo das aquisições de bens e serviços. Em 2017, os benefícios financeiros com as ações do controle externo atingiram o valor medido acumulado de R\$ 166.624.423,75, distribuídos da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Valor dos débitos municipais imputados: R\$ 10.983.006,12</li> <li>- Valor dos débitos estaduais imputados: R\$ 924.450,98</li> <li>- Valor das multas municipais aplicadas: R\$ 3.687.863,21</li> <li>- Valor das multas estaduais aplicadas: R\$ 257.120,41</li> <li>- Benefícios municipais efetivos: R\$ 23.764.616,87</li> <li>- Benefícios estaduais efetivos: R\$ 127.007.366,16</li> </ul>	2.3 Benefícios financeiros das ações de controle externo
					-	47,69%	<p>Este indicador mede o percentual de recursos fiscalizados pelo TCE-PE em relação ao Total da Receita Orçamentária do Estado e dos Municípios no exercício anterior. Possui polaridade quanto maior melhor e apresentou no 4º trimestre de 2017 o valor acumulado de 47,69%.</p> <p>Analisando a medição deste indicador entre os anos 2016 e 2017, houve um aumento de 9 pontos percentuais. O que levou este indicador a obter esse resultado foram: o aumento dos recursos passíveis de fiscalização de 9,28% e o aumento de 39,02% de recursos fiscalizados</p>	2.4 Percentual de recursos fiscalizados pelo TCE-PE
					25 demandas	28 demandas	<p>O indicador estratégico 3.5 indica o número de demandas do cidadão que foram juntadas ou transformadas em processos no exercício, independente do ano em que a demanda foi enviada para a Ouvidoria. Em 2017 atingiu o número de 28 demandas, ultrapassando a meta que era de 25 demandas, atingindo um desempenho de 112%. Cumpre advertir, que este indicador depende de alguns fatores, tais como a quantidade e a qualidade das demandas recebidas pela Ouvidoria do TCE-PE. Quanto mais demandas qualificadas, maior será a possibilidade de subsidiar os trabalhos de auditoria e, conseqüentemente, de julgamento desta Corte de Contas.</p>	3.5 Número de demandas do cidadão juntadas/transformadas em processos no exercício

					2.000 processos	1.581 processos	<p>Esse indicador mede o número de processos julgados (exceto os processos de APR - Aposentadorias, Pensões e Reformas). Em 2017, ele atingiu o patamar de 1.581 processos, ficando aquém da meta prevista de 2.000 para o período, alcançando um desempenho de 79,06%.</p> <p>As modalidades processuais que superaram as metas foram: Medida Cautelar, TAG, Consulta, Tomada de Contas Especial e Gestão Fiscal. Por outro lado, algumas modalidades ficaram aquém das metas estabelecidas. As que provocaram os piores impactos, pela quantidade de processos que deixaram de ser julgados, foram as seguintes: Pedido de Rescisão, seguido por PCs de Governo, Auditoria Especial e Recurso.</p> <p>Analisando a medição deste indicador ao longo do Ciclo de Planejamento Estratégico 2013-2018, 2016 e 2017 foram os anos que apresentaram os piores resultados. Alguns fatos e procedimentos contribuíram para a obtenção destes resultados:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Grande quantidade de Pedidos de Vista</li> <li>Defesas mais elaboradas</li> <li>Prorrogações dos prazos de defesa</li> <li>Interface Processo Eletrônico pouco amigável</li> <li>Curva de aprendizagem do Processo Eletrônico</li> </ol>	5.3.5 Número de processos julgados
					10.472 processos	11.938 processos	<p>O indicador 5.3.6 mede o número de processos julgados de APR (Aposentadorias, Pensões e Reformas).</p> <p>Em 2017, ele atingiu a quantia de 11.938 processos, superando a meta prevista de 10.472, alcançando um desempenho de 114%. Ao longo desse ano, o indicador foi melhorando progressivamente, superando a meta estabelecida para o período desde março.</p> <p>Analisando o desempenho deste indicador ao longo do Ciclo de Planejamento Estratégico 2013-2018, percebe-se oscilações na sua medição, sendo o exercício de 2017 o que apresentou o melhor resultado. Esse progresso pode ser atribuído à consolidação do sistema de Processo Eletrônico de APR, que no momento da sua implantação provocou uma queda nos números, seguido por uma avanço após o amadurecimento do E-CAP (Módulo coletor das aposentadorias eletrônicas).</p>	5.3.6 Número de processos julgados (APR)
					37%	41,34%	<p>Este indicador calcula o percentual de processos que não são da modalidade de APR (Aposentadoria, Pensões e Reformas) e que foram julgados dentro do prazo definido como tempestivo, considerando que cada modalidade processual tem um prazo máximo para julgamento. Estes prazos foram definidos pelo Conselho, que seguiu, na maioria dos casos, as orientações contidas no MMD - TC (Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas).</p> <p>Em 2017, ele atingiu o percentual de 41,3%, superando a meta prevista de 37%, atingindo um desempenho de 111,7%. Comparando a medição desse indicador com o resultado obtido em 2016, observa-se um incremento de 7,5 pontos percentuais. As modalidades que mais influenciaram na medição desse indicador foram: Recursos Físicos (268 processos); Admissão de Pessoal (142 processos) e PCs Eletrônicas (149 processos).</p>	5.11 Índice de processos (exceto APR) julgados tempestivamente
					41%	47,28%	<p>Este indicador calcula o percentual de processos no estoque do TCE-PE com tempo superior ao prazo considerado tempestivo. Ele tem polaridade negativa, ou seja, quanto menor for a sua medição, melhor o desempenho.</p> <p>Em 2017, este indicador atingiu o percentual de 47,3%, não alcançando a meta prevista de 41%, obtendo um desempenho de 84,7%.</p> <p>A maior parte do estoque intempestivo é formada pelos 798 processos físicos, que representam 51,5% do estoque fora do prazo. Esses 798 processos físicos fora do prazo estão distribuídos nas seguintes modalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 319 processos de Recursos;</li> <li>- 137 processos de Auditoria Especial;</li> <li>- 122 processos de Admissão de Pessoal.</li> </ul>	5.12 Índice de estoque dos processos (exceto APR) acima do prazo de julgamento



Documento Assinado Digitalmente por: ISAAC DE OLIVEIRA SEABRA, MARCOS COELHO LORETO  
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/vt/verDoc.shtm?doc=sessam> Código do documento: h50e9ab-4b41-4236-b139-353c76eb10



						Comparando as medições desse indicador nos exercícios de 2017 e 2016, os valores são praticamente os mesmos, havendo apenas uma pequena redução de 0,89 pontos percentuais em 2017.	
						<p>Este indicador calcula o percentual de processos de APR(Aposentadoria, Pensões e Reformas) julgados dentro do prazo definido como tempestivo, considerando que cada modalidade processual tem um prazo máximo para julgamento. Estes prazos foram definidos pelo Conselho, que seguiu, na maioria dos casos, as orientações contidas no MMD - TC (Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas).</p> <p>Em dezembro de 2017, este indicador, que possui polaridade "Quanto maior, melhor", atingiu o percentual de 75.7%, superando a meta prevista de 74%, alcançando um desempenho de 102,3%. Vários fatores contribuíram para a obtenção deste resultado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprimoramento dos controles de monitoramento pelos segmentos administrativos de forma a identificar os possíveis gargalos e buscar soluções para agilizar a instrução processual.</li> <li>- Suporte tempestivo aos sistemas informatizados relacionados com os processos de APR</li> <li>- Aumento no número de análises automatizadas em processos de APR estaduais (de 50% para 70% das formalizações).</li> </ul>	5.13 Índice de processos de APR julgados tempestivamente
						<p>Este indicador calcula o percentual de processos que estão no estoque do TCE-PE com tempo superior ao prazo considerado tempestivo. Ele tem polaridade negativa, ou seja, quanto menor for a sua medição, melhor o desempenho.</p> <p>Em dezembro de 2017, este indicador atingiu o percentual de 27,4%, não alcançando a meta prevista de 26%, obtendo um desempenho de 94,7%. No entanto, apesar de não ter alcançado a meta, houve uma redução de 529 processos de APR fora do prazo no estoque do TCE-PE ao longo desses 12 meses.</p> <p>Comparando as medições nos exercícios de 2017 e 2016, percebe-se uma melhora significativa, com uma redução de 3,2 pontos percentuais em 2017.</p>	5.14 Índice de processos de APR acima do prazo de julgamento
						<p>Esse indicador mede o número de processos eletrônicos julgados e publicados no exercício. Em 2017, o TCE-PE julgou e publicou 280 processos eletrônicos, não alcançando a meta prevista (370 processos), obtendo um desempenho de 75,7%.</p> <p>Alguns fatores contribuíram para o não alcance da meta, dentre os quais se destacam os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Interface Processo Eletrônico pouco amigável;</li> <li>• Necessidades de ajustes no módulo de Instrução do Processo Eletrônico;</li> <li>• Curva de aprendizagem dos usuários do Processo Eletrônico;</li> </ul> <p>Vale ressaltar que não faz sentido comparar os resultados ao longo do ciclo, tendo em vista que as Prestações de Contas Eletrônicas começaram a ser publicadas apenas no primeiro semestre de 2016 e ainda assim em pequenas quantidades (33 processos até julho/2016).</p>	5.15 Processos de ACS eletrônicos julgados e publicados
						<p>Este indicador mede o número de ações de fiscalização concomitantes realizadas em relação ao total de ações de fiscalização realizadas (sem computar as modalidades processuais de APR - Aposentadoria, Pensão e Reforma e de Admissão de Pessoal). Para efeito de medição deste indicador, são consideradas as seguintes ações de fiscalização:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Análises de Procedimentos Licitatórios;</li> <li>• Auditorias de Acompanhamento Concomitantes;</li> <li>• Auditorias Especiais Concomitantes;</li> <li>• Denúncias Concomitantes;</li> <li>• TAG's monitorados.</li> </ul> <p>Em 2017, esse indicador atingiu o percentual de 46,5%, ficando muito próximo da meta prevista de 47%, obtendo um desempenho de 98,8%.</p>	7.1 Taxa de ações concomitantes da fiscalização

Documento Assinado Digitalmente por: ISAARA DE OLIVEIRA SEABRA, MARIA DOS COELHO LORETO  
 Assinado em: https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validar/1008bb-bd1-4236-b139-353c76eb10c8



								Comparado com os anos de 2015 e 2016, este foi o pior resultado obtido, com redução de 8,9 e 11,5 pontos percentuais, respectivamente.	
1.1	1111 – Controle externo da aplicação dos recursos públicos do Estado e dos Municípios de Pernambuco	197.206.000,00	196.970.853,29	99,9%					
1.2	2741 - Comunicação institucional do Tribunal de contas	812.000,00	777.760,78	95,8%					
<b>2. Programa 0991 - apoio gerencial e tecnológico às ações do tribunal de contas</b>									
						84%	83,13%	Aferida através da Pesquisa Institucional, realizada anualmente, esta taxa atingiu o patamar de 83% de satisfação com a infraestrutura. Desta forma, a medição deste indicador ficou aquém da meta prevista de 84%, obtendo um desempenho de 99%.  Em 2017, este indicador obteve o terceiro melhor resultado dentro do Ciclo 2013-2018, cujas medições variaram de 77,74% a 84,25%.  Os fatores que contribuíram de forma mais negativa para a medição este percentual foram: a satisfação com a temperatura do ambiente de trabalho (75,72% de respostas positivas) e com as condições adequadas de limpeza (81.64% de respostas positivas).  Já a satisfação com as instalações adequadas do ambiente de trabalho obteve um percentual maior de respostas positivas (92,05%).	10.1 Taxa de satisfação de infraestrutura
						79%	76,20%	Este indicador atingiu 76,2% de satisfação, ficando aquém da meta prevista de 79%, obtendo um desempenho de 96,5%. Ele é medido através da Pesquisa Institucional, realizada anualmente, e que contém as seguintes assertivas: <ul style="list-style-type: none"> <li>Decisões da alta cúpula e fatos que afetam o trabalho dos servidores (divulgação por meio de Atas das reuniões administrativas e outras formas de divulgação pulverizadas) - 65,36% de respostas positivas;</li> <li>Existência de canais de comunicação para os servidores fazerem sugestões e reclamações (canal Ouvidoria) - 66,8% de respostas positivas;</li> <li>Conteúdo dos produtos elaborados pela gerência de jornalismo (GEJO) - 85,4% de respostas positivas;</li> <li>Qualidade dos produtos elaborados pela gerência de criação (GCRI) - 87,2% de respostas positivas.</li> </ul> Pelo exposto acima, percebe-se que as duas primeiras assertivas receberam menos respostas positivas do que as outras, razão pela qual devem ser melhor trabalhadas no exercício de 2018.  Em 2017, este indicador obteve o terceiro melhor resultado dentro do ciclo 2013-2018, cujas medições variaram de 45,7% a 77,2%.	8.2 Taxa de satisfação com a comunicação interna
						85%	88,37%	Aferido através da Pesquisa Institucional, realizada anualmente, este indicador, atingiu 88,37% de satisfação, ultrapassando a meta prevista de 85%, alcançando um desempenho de 103,96%.  O fator que contribuiu de forma mais positiva para o alcance do patamar de 88% foi a ótima percepção dos servidores do TCE sobre o atendimento dos chamados de Tecnologia da Informação - TI, no que se refere à cordialidade, rapidez, solução do problema e comunicação com o usuário (95,66% de respostas positivas).  Por outro lado, dois fatores influenciaram de forma mais negativa na medição desta Taxa:	13.5.2 Taxa de satisfação dos usuários com os serviços de TI

Documento Assinado Digitalmente por: ISAAC DE OLIVEIRA SEABRA  
 Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/portal/validaDoc.seam?codigo\\_documento=550ebbab-ebd1-4236-b139-353c76eb0c8](https://etce.tce-pe.gov.br/portal/validaDoc.seam?codigo_documento=550ebbab-ebd1-4236-b139-353c76eb0c8)



Documento Assinado Eletronicamente por: ISAAC OLIVEIRA SEABRA, MARCOS COELHO LORETO  
 Acesse em: <https://pcc.tce-pe.gov.br/epp/validar>  
 Código do documento: 10000ebhb-ebd1-4236-b139-353c76bd0c8

						<p>a) A percepção sobre a adequação dos serviços de rede de informática (Internet, correio eletrônico, rede sem fio, etc), com 87,65% de respostas positivas;</p> <p>b) A percepção sobre os sistemas de informática disponibilizados (SIGA, PETCE, SACA, ASI, etc), com 81,71% de respostas positivas.</p> <p>Apesar deste indicador ter superado a meta prevista, comparando a medição de 2017 com a dos anos anteriores, percebe-se que houve uma diminuição de 0,65 e 1 ponto percentual em relação a 2015 e 2014, respectivamente, e um aumento de 0,43 e 0,08 pontos percentuais em relação a 2016 e 2013, respectivamente.</p>	
					<b>92,58%</b>	<p><b>93,05%</b></p> <p>Este indicador mede o grau de automação do controle externo, através do percentual de peças produzidas utilizando os sistemas de TI. A sua medição é semestral e os dados são extraídos de diversos sistemas informatizados do Tribunal. Este indicador, atingiu o valor de 93,05% no segundo semestre de 2017, ultrapassando a meta prevista (92,58%), alcançando um desempenho de 100,51%.</p> <p>Em 2017, este índice alcançou o melhor resultado dentro do ciclo. Com certeza, esse grande avanço vem sendo obtido graças a implantação do processo eletrônico.</p>	<p>9.1 Índice de automação do processo de controle externo</p>
					<b>75%</b>	<p><b>73,57%</b></p> <p>Aferido através da Pesquisa Institucional, realizada anualmente, este indicador atingiu 73,6% de satisfação, ficando aquém da meta prevista de 75%, alcançando um desempenho de 98,1%.</p> <p>O fator que mais contribuiu para aumentar este percentual foi a percepção dos servidores de que as capacitações oferecidas pelo TCE atendem às suas necessidades (76,16% de respostas positivas). Além deste fator, a sensação de sentir-se estimulado a participar das capacitações também obteve um percentual de respostas positivas (70,98%), acima da medição deste indicador em anos anteriores, ainda que menor do que o percentual global de 73,6% desse indicador.</p> <p>Vale destacar que a medição desse indicador em 2017 foi a melhor obtida até o momento ao longo do Ciclo 2013-2018.</p>	<p>11.11.1 Taxa de satisfação em ações de capacitação</p>
					<b>85%</b>	<p><b>88,56%</b></p> <p>Aferido através da Pesquisa Institucional, realizada anualmente, este indicador atingiu 88,6% de satisfação, ultrapassando a meta prevista de 85%, alcançando um desempenho de 104,2%.</p> <p>O que mais contribuiu positivamente no desempenho desse indicador foi a percepção de 93,48% dos respondentes de que gostam do trabalho que fazem no Tribunal. Por outro lado, a percepção de que o trabalho está dando um sentimento de realização profissional não foi tão positiva, obtendo um percentual menor de respostas positivas (83,46%).</p> <p>Vale destacar que a medição desse indicador em 2017 foi a melhor obtida até o momento ao longo do Ciclo 2013-2018.</p>	<p>11.8.1 Taxa de motivação dos servidores</p>



							<p>Aferido através da Pesquisa Institucional, realizada anualmente, o resultado deste indicador está alinhado com a percepção dos servidores sobre a atuação das lideranças, mais especificamente com relação à comunicação, liberdade de expressão, valorização do servidor, planejamento e monitoramento das metas e resultados, entre outros.</p> <p>Em 2017, este indicador atingiu 82,80% de satisfação, ultrapassando a meta prevista de 85%, alcançando um desempenho de 97,41%. Esse foi o terceiro melhor resultado dentro do ciclo 2013-2018, sendo que os fatores que contribuíram positivamente para este percentual foram percepções sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recebo informações necessárias da minha gerência imediata para realizar meu trabalho ( 88,5% de respostas positivas);</li> <li>• Liberdade para opinar e expressar idéias (90,6% de respostas positivas );</li> <li>• Meu gerente reconhece e valoriza o meu trabalho, o que se reflete na Avaliação de Desempenho (AD) (85,5% de respostas positivas);</li> <li>• Orientações da chefia imediata para o alcance dos resultados desejados (88,5% de respostas positivas);</li> </ul> <p>Por outro lado, alguns fatores influenciaram de forma negativa o avanço da medição deste indicador, obtendo percentual de respostas positivas inferior a medição do indicador em 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação de decisões da alta cúpula sobre fatos que afetam o trabalho (65,4% de respostas positivas);</li> <li>• Gerenciamento das metas da unidade de trabalho (80,3% de respostas positivas);</li> <li>• Metas e prioridades do meu trabalho foram discutidas e informadas de forma clara e objetiva (80,6% de respostas positivas).</li> </ul>	11.10.1 satisfação liderança
							<p>Aferido através da Pesquisa Institucional, realizada anualmente, este indicador atingiu o valor de 76,64%, ficando aquém da meta prevista (84%), alcançando um desempenho de 91,24%.</p> <p>O que contribuiu de forma mais positiva para o desempenho desse indicador foi a percepção de que o gerente reconhece e valoriza o seu trabalho do colaborador e que este reconhecimento se reflete na Avaliação de Desempenho (AD) realizada pela chefia. esta percepção positiva foi assinalada por 85,5% dos participantes da Pesquisa.</p> <p>Por outro lado, a percepção de que o TCE valoriza o trabalho do servidor através de ações de reconhecimento não foi tão positiva, obtendo um percentual menor de respostas positivas (67,7%). Este resultado sinaliza, em grande parte, o amadurecimento no processo de avaliação de desempenho e ao mesmo tempo a necessidade constante de aprimoramentos no Programa Merecer, cujas ações foram iniciadas em 2012 e que tem como foco o fortalecimento do reconhecimento profissional.</p> <p>Em 2017, esse indicador foi 2,9 pontos percentuais menor que no ano anterior. É possível que esse decréscimo tenha sido influenciado pelo impacto das seguintes ações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Alterações no Programa Merecer, não divulgadas devidamente para os servidores;</li> <li>Redução na quantidade de servidores premiados em relação ao ano anterior;</li> <li>Maior rigor na vinculação das avaliações com as estratégias do TCE-PE.</li> </ol>	11.4. Ta de percepção da valorização do documentor: meritocracia
2.1	0591 – Capacitação e valorização de servidores	8.785.800,00	6.852.476,42	78,0%				
2.2	0796 – ressarcimento de	655.000,00	398.677,48	60,9%				



	servidores vinculados a outros órgãos								
2.3	1109 - Contribuições patronais do Tribunal de contas ao Funafin	56.600.000,00	56.336.665,64	99,5%					
2.4	1391 – Disponibilização de benefícios aos servidores do Tribunal de contas	9.075.000,00	9.042.393,74	99,6%					
2.5	1398 – parcerias INTOSAI, IRB, OLACEF's junto ao TCE-PE	100.000,00	71.207,02	71,2%					
2.6	1405 – disponibilização de benefícios aos membros do TCE	16.320.000,00	15.452.759,55	94,7%					
2.7	2532 - Contribuições Patronais ao SASSEPE pelo TC	262.000,00	262.000,00	100,0%					
2.8	2799 - Operacionalização do acesso à PE-multidigital	830.000,00	604.644,71	72,8%					
2.9	4034 – Reforma de instalações físicas do Tribunal de Contas	31.018.800,00	18.446.383,01	59,5%					
2.10	4291 - Desenvolvimento e manutenção da infraestrutura tecnológica do TCE - PE	14.096.100,00	11.324.471,64	80,3%					
2.11	4411 - Gestão administrativa das ações do tribunal de contas	61.793.500,00	53.908.950,53	87,2%					
2.12	4618 - devolução de recursos de convênios	3000,00	0	0,0%					
	<b>TOTAL</b>	<b>397.557.200,00</b>	<b>370.449.243,81</b>	<b>93,18%</b>					

Documento Assinado Digitalmente por: ISAAC DE OLIVEIRA SEABRA, MARCOS COELHO LORETO  
 Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b50ebbab-ebd1-4236-b139-353c76eb17c8

**Notas:**

- (A) O nome dos programas, ações e subação conforme a Lei Orçamentária Anual.
- (B) Dotação orçamentária original + suplementações – cancelamentos ocorridos no exercício financeiro.
- (C) Total da despesa liquidada por programa e ações.
- (D) Percentual alcançado (C/B).
- (E) Produto em relação à meta física estipulada.
- (F) Resultado físico previsto.
- (G) Resultado físico alcançado.
- (H) Esclarecimentos técnicos quanto aos resultados físicos e financeiros (obrigatoriamente quando do não atingimento das metas).
- (I) Indicador previsto para medição do programa.